



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL SCI Nº 05/2018**

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**  
Academia de Música Gheorghe Dima - Romênia

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) na Romênia.

**1- OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições de ensino superior e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

**2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades);
- O programa prevê estadia subsidiada parcial ou integralmente por parte da AMGD;
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, alimentação, seguro saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

**3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO**

4 (quatro) vagas no curso de Estudos Musicais Teóricos e Pedagógicos (ministrado em inglês) da Academia de Música Gheorghe Dima, cujos cursos são detalhados no anexo do presente edital.

**4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO**

Seis meses, correspondendo no Brasil ao equivalente ao 2º semestre letivo de 2018 – e na Romênia, ao equivalente ao 1º semestre letivo de 2018/2019 (01/10/2018 a 28/02/2019 – datas sujeitas a confirmação).

**5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA**

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 20% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição, e não tê-lo ainda concluído;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;

- Ter IRA Geral de  $\geq 6,0$ ;
- Ter recursos necessários, dentro das condições previstas no presente edital, para manutenção na universidade hospedeira durante o período de intercâmbio;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso;
- Ter cursado no mínimo um semestre no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

## 6- CRONOGRAMA

De 09/05 Até 22/05	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA (a) A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
24/05	Divulgação dos candidatos indeferidos, no portal UFCA; esses candidatos são os que poderão solicitar recurso no prazo estabelecido abaixo. Os demais alunos manterão o status "inscrito", o que significa que estão aptos a concorrer a uma das vagas desta chamada.
25/05	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para sci@ufca.edu.br.
28/05	Divulgação do resultado da análise dos recursos.
30/05	Bancas de entrevistas e avaliação dos candidatos
04/06	Publicação dos candidatos selecionados no site: <a href="http://www.ufca.edu.br/portal">http://www.ufca.edu.br/portal</a> Início do prazo de confirmação da candidatura no site: <a href="http://forms.ufca.edu.br/">http://forms.ufca.edu.br/</a>
06/06	Prazo final para confirmação do interesse no programa, no FORMS UFCA. A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de confirmação. <b>Ver Etapa IV.</b>
18/06	Prazo final para entrega da documentação solicitada na SCI, Bloco I, sala i402 (os estudantes selecionados receberão e-mail com a relação dos documentos próprios da AMGD que devem ser entregues). Ver <b>anexos</b> deste edital.

### ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Secretário de Cooperação Internacional;
- Formulário de inscrição (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar;



- Carta de Motivação para o Intercâmbio.
- Formulário de Inscrição da Academia de Música Gheorghe Dima - Disponível em: [https://www.amgd.ro/upload/documente/Relatii\\_Internationale/CerereEliberareScrisoare\\_AcceptareStudii%20EN.pdf](https://www.amgd.ro/upload/documente/Relatii_Internationale/CerereEliberareScrisoare_AcceptareStudii%20EN.pdf)

#### **NOTAS:**

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o programa do curso da universidade de destino.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

#### **ETAPA II – ENTREVISTAS**

Nas datas estipuladas no cronograma, os inscritos serão convocados para entrevistas em que serão avaliados: 1) desempenho acadêmico; 2) plano de estudos; 3) fluência em inglês; 4) compatibilidade com o programa da AMGD; 5) resiliência. A presença nas entrevistas é obrigatória, e a eventual ausência implica a desclassificação do candidato.

#### **ETAPA III – JULGAMENTO**

A banca de seleção organizará uma lista classificatória dos candidatos inscritos. Após a seleção, a documentação dos candidatos selecionados será encaminhada para seleção final da AMGD.

#### **ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO**

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa.

Para confirmar sua participação, o candidato deve depositar o seguinte documento:

- Cópia do passaporte.

#### **NOTAS:**

(a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.

(b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.

#### **ETAPA V – APROVAÇÃO**

Somente o aluno aprovado nas Etapas I a III e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, que serão disponibilizados pela SCI. É necessário que o documento solicitado seja entregue na SCI na sala i402, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, juntamente

com os documentos originais que foram exigidos no ato da inscrição (Etapa I), no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

**NOTA:**

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

**ETAPA VI – ACEITAÇÃO**

A documentação dos alunos aprovados nas Etapas I a III será encaminhada para a Academia de Música Gheorghe Dima, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail ([sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital SCI nº 05/2018 – nome do aluno**”.

**NOTA:**

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Academia de Música Gheorghe Dima a aprovação final do candidato.

**INFORMAÇÕES**

Academia de Música Gheorghe Dima

<https://www.amgd.ro/language/en>

e-mail AMGD:

[oana.balan@amgd.ro](mailto:oana.balan@amgd.ro)

[gabriela.vaida@amgd.ro](mailto:gabriela.vaida@amgd.ro)

Fone: +40-768-187260

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA

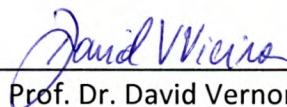
<http://internacional.ufca.edu.br>

Email: [sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)

Fone: (88) 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00



Prof. Dr. David Vernon Vieira  
Secretaria de Cooperação Internacional  
Universidade Federal do Cariri



**ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELA  
ACADEMIA DE MÚSICA GHEORGHE DIMA**

Somente os graduados do ensino médio que tenham diploma de bacharelado ou um diploma equivalente que permita o acesso geral a instituições de ensino superior credenciadas podem ser registrados para o Ciclo I de estudos de bacharel universitário. Os candidatos enviarão os arquivos de inscrição diretamente à instituição de ensino superior credenciada escolhida. Os arquivos incluem os seguintes documentos:

- A) O pedido de emissão da Carta de Aceitação aos Estudos, todos os campos preenchidos inteiramente, em duas cópias;
- B) O plano de estudos – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - que permite o acesso do candidato ao respectivo programa de educação (diploma de bacharelado ou equivalente);
- C) Histórico escolar da UFCA – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - para os estudos concluídos e o currículo analítico no caso de candidatos que solicitam equivalência para determinados períodos de estudos;
- D) Certidão de nascimento – cópia da original e cópia em inglês com tradução juramentada;
- E) Cópia do passaporte - válido pelo menos 6 meses após a data em que a carta de aceitação aos estudos é emitida;
- F) Certificado médico (em uma língua internacional difundida) para provar que a pessoa a ser registrada para estudos não sofre de doenças infecciosas ou outras doenças que são incompatíveis com a futura profissão.